



Universidade Federal de São Carlos  
Centro de Ciências Humanas e Biológicas  
Programa de Pós-Graduação em Estudos  
da Condição Humana *campus* Sorocaba  
Rod.: João Leme dos Santos (SP-264), Km 110  
Itinga – Sorocaba – SP - CEP: 18.052-780 Tel.: (15) 3229-6013  
www.ppgech.ufscar.br - ppgech@ufscar.br



**Norma Complementar ao Regimento Interno nº 01/2022**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana/UFSCar**  
**Credenciamento/Recredenciamento de docentes do PPGECH**

**Do credenciamento docente**

**ART. 1º** - O credenciamento de novos(as) docentes, para desenvolver atividades no PPGECH, dar-se-á por solicitação direta do(a) interessado(a), em documento dirigido à Coordenação do Programa no período estipulado pela CPG e divulgado em seu *site*.

I- Os documentos e requisitos são:

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Título de Doutor(a);
- c) Plano de trabalho em Ensino, Pesquisa e Extensão na Pós-Graduação;
- d) Orientação de, no mínimo, três iniciações científicas, monografias, dissertações e/ou teses;
- e) Apresentar, no máximo, cinco artigos em periódicos publicados nos últimos quatro anos com qualificação acima de B2 (utilizando-se como referência o Qualis Periódicos do período 2013-2016) e que, somados, totalizem, no mínimo, 1.80 pontos segundo a tabela abaixo:

Extrato	Valor
A1	1,0
A2	0,85
B1	0,70
B2	0,55

**Art. 2º** - O credenciamento de novos docentes está condicionado ao equilíbrio exigido pela área interdisciplinar relativo a:

- a) Quantidade máxima de docentes em mais de um programa de pós-graduação (50%);
- b) Equilíbrios entre áreas distintas. O programa se pautará pela necessidade de haver um equilíbrio na formação dos docentes em áreas distintas, porém coerente com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa;
- c) Equilíbrio do número de docentes entre as linhas de pesquisa do Programa;

- d) Máximo de 30% de docentes externos à instituição no quadro permanente;
- e) Produção intelectual aderente à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGECH.

**Art. 3º** - A apreciação da solicitação será feita pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), que definirá pela aceitação ou não do credenciamento tendo em vista os demais critérios definidos pelo Documento da Área Interdisciplinar e documentos orientadores vigente no momento da solicitação.

### **Do Recredenciamento docente**

**Art. 4º** - Anualmente a Coordenação do PPGECH avaliará e acompanhará a produção do corpo docente, visando consolidar e fortalecer o Programa.

**Art. 5º** - No ano anterior ao encerramento do quadriênio CAPES, a Coordenação do Programa avaliará a renovação do credenciamento do seu corpo docente permanente e colaborador. Serão critérios para renovação do credenciamento:

- a) a oferta regular de disciplinas no último biênio;
- b) orientações de alunos(as);
- c) apresentar, no máximo, cinco artigos em periódicos publicados no período com qualificação acima de B2 e que, somados, totalizem, no mínimo, 1.80 pontos (mesma tabela usada para credenciamento);
- d) ter Curriculum Lattes atualizado, no mínimo, anualmente no prazo de trinta dias antes do cronograma para a coleta do relatório Sucupira;
- f) entregar formulário Sucupira anualmente.

**Art. 6º** - Na avaliação da produção do período, serão considerados outras produções bibliográficas, a produção técnica, organização de eventos, projetos de pesquisas e envolvimento em atividades de extensão e gestão.

**Art. 7º** - Na situação de descumprimento dos critérios exigidos para a renovação do credenciamento, a Coordenação do Programa solicitará ao(à) docente a apresentação de relatório substantivo, que deverá ser apreciado por comissão designada pela coordenação. O relatório deverá abranger o conjunto das atividades acadêmicas realizadas pelo(a) docente no período, bem como os artigos submetidos em periódicos e ainda em avaliação. Caberá à CPG, com base no parecer da comissão e no relatório supracitado, decidir pela renovação do credenciamento ou descredenciamento do(a) docente.

### **Das disposições Gerais**

**Art.8º** – Os formulários para credenciamento/recredenciamento docente estão disponíveis no site do PPGECH.